



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300  
www.picadacafe.rs.gov.br  
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da necessidade de aquisição de materiais elétricos diversos, destinados à manutenção predial e da iluminação pública, bem como à execução de novas instalações no âmbito da Administração Municipal, com a finalidade de identificar e avaliar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

As aquisições pretendidas encontram-se alinhadas com o planejamento da Administração Municipal, estando previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), bem como no âmbito das necessidades operacionais das Secretarias, sendo compatíveis com a programação orçamentária vigente. Tratam-se de materiais indispensáveis à execução de serviços contínuos de manutenção predial, iluminação pública e infraestrutura elétrica, atividades essenciais à adequada prestação dos serviços públicos.

Considerando a natureza dos itens, caracterizados como bens de consumo com demanda recorrente e variável ao longo do exercício, mostra-se necessária a adoção de solução que proporcione maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo o atendimento das demandas conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando-se aquisições excessivas e reduzindo riscos de perdas, obsolescência ou deterioração de materiais estocados.

Além disso, o histórico de contratações do Município demonstra que a adoção de modelos que possibilitem aquisições sob demanda tem se mostrado eficiente no atendimento das necessidades administrativas, contribuindo para a economicidade, padronização dos materiais e melhoria na gestão de estoques. A manutenção de um estoque mínimo estratégico, aliada a aquisições planejadas conforme a necessidade, favorece a continuidade dos serviços sem comprometer o espaço físico do almoxarifado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, que eventuais variações quantitativas decorrem de mudanças tecnológicas e operacionais, como a modernização do sistema de iluminação pública, com a substituição gradual de tecnologias anteriores por soluções mais eficientes, o que impacta diretamente no perfil de consumo dos materiais e exige planejamento compatível com esse processo de transição.

#### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300

[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)

E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

Os itens pretendidos enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Não se caracterizam como bens de luxo, conforme vedação legal aplicável.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e, posteriormente, no Termo de Referência e instrumento convocatório, devendo ser novos, de primeiro uso, e fornecidos em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ABNT e demais órgãos reguladores competentes, quando aplicável.

Todos os produtos deverão possuir certificação compulsória, quando exigida, especialmente junto ao INMETRO, bem como apresentar padrão de qualidade compatível com sua finalidade de uso em instalações elétricas prediais e sistemas de iluminação pública, garantindo segurança, durabilidade e adequado desempenho operacional.

Todos os materiais deverão ser novos, e caso possuam validade, esta não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

A critério do Município poderá ser solicitado que a empresa entregue, junto com a mercadoria, os respectivos catálogos dos produtos. Poderá ser solicitado catálogo, ainda, antes da formalização do pedido do material, para análise das características. A não entrega caracterizará descumprimento contratual sujeitando a empresa às penalidades constantes em edital.

Os materiais fornecidos serão submetidos à verificação no momento da entrega, podendo ser recusados, no todo ou em parte, aqueles que apresentarem desconformidade com as especificações, vícios de qualidade, defeitos ou inadequação ao uso pretendido, ficando o fornecedor obrigado à substituição no prazo a ser definido pela Administração, sem ônus adicional, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitações formais, devendo o fornecedor manter condições de regularidade fiscal, trabalhista e habilitação jurídica durante toda a vigência da contratação, nos termos da legislação aplicável.

Os interessados em participar do certame deverão comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, bem como atender a todos os requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados têm como parâmetro uma avaliação in loco dos itens que estão com estoque baixo no almoxarifado municipal, levantamento de compras feitas em atas anteriores, além de serviços previstos que estão por se realizar dentro dos próximos meses.

Há de se levar em consideração que o Município está implantando um novo sistema de iluminação pública, trocando as habituais lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300  
www.picadacafe.rs.gov.br  
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

já registradas em outro pregão, por esse motivo, alguns itens tiveram quantidades solicitadas maiores que históricos anteriores para atender esta demanda.

Seguem especificações dos itens e quantitativos a serem licitados:

Item	Unid	Descrição	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
1	PCT	Abraçadeira Nylon Preta 100mm x 2,5mm - pacote com 100 peças.	30	R\$ 5,21	R\$ 156,30
2	PCT	Abraçadeira Nylon Preta 200mm x 2,5mm - pacote com 100 peças.	30	R\$ 8,56	R\$ 256,80
3	PCT	Abraçadeira Nylon Preta 250mm x 3,6mm - pacote com 100 peças.	20	R\$ 14,02	R\$ 280,40
4	UN	Abraçadeiras condutele 3/4" - A:18 - D:26.	20	R\$ 7,56	R\$ 151,20
5	UN	Adaptador condutele para cano 3/4" Cinza.	20	R\$ 1,43	R\$ 28,60
6	UN	Alça pré-formada para Cabo alumínio de 10mm.	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
7	UN	Alicate Amperímetro Digital.	2	R\$ 125,48	R\$ 250,96
8	UN	Alicate de corte diagonal, 1000V, 6", Profissional (em conformidade com a NR 10 e NBR 9699).	2	R\$ 29,44	R\$ 58,88
9	UN	Armação Pressbown, com pino trava, fabricada em aço galvanizado a fogo, compatível com isolador roldana porcelana 72x72.	10	R\$ 23,24	R\$ 232,40
10	UN	Base para relé fotoelétrico (fotocélula), com corpo em PVC injetado em polipropileno estabilizado contra raios UV, resistente às intempéries, com grau de proteção mínimo IP54. Deve possuir diâmetro máximo de 36 mm, altura aproximada de 65 mm e espessura de 5 mm. Cabo flexível com seção mínima de 1,5 mm <sup>2</sup> e comprimento mínimo de 250 mm, nas cores padrão (vermelho, preto e branco). A base deve contar com haste metálica galvanizada a fogo, contatos reforçados para corrente mínima de 1.000 W, tensão nominal de 220 V, conforme normas da ABNT. O produto deve apresentar acabamento livre de rebarbas, encaixe fácil e compatível com qualquer marca padrão de fotocélula disponível no mercado.	350	R\$ 19,38	R\$ 6.783,00
11	UN	Bateria chumbo ácido selada regulado por válvula, 12V, 7AH.	10	R\$ 131,56	R\$ 1.315,60
12	UN	Boia de Nível de Água Autom. c/ 1,5m de Cabo Elétrico, com contra peso, cabo com 3 fios que permite o controle de nível inferior ou superior.	20	R\$ 82,81	R\$ 1.656,20
13	UN	Braço para iluminação pública, galvanizado, 3m de comprimento, curvo (cisne), diâmetro externo 46 a 49mm, espessura da parede de 2,0mm, possui furo para dois parafusos 16,0mm na sapata.	350	R\$ 224,78	R\$ 78.673,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300

[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)

E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

14	UN	Braço para iluminação pública, galvanizado, 2m de comprimento, curvo (cisne), diâmetro externo 46 a 49mm, espessura da parede de 2,0mm, possui furo para dois parafusos 16,0mm na sapata.	400	R\$ 189,83	R\$ 75.932,00
15	M	Cabo de Rede Azul, categoria 5E.	1000	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
16	M	Cabo Flex 1,5mm Azul Classe 5 750V.	100	R\$ 1,51	R\$ 151,00
17	M	Cabo Flex 1,5mm Preto Classe 5 750V.	100	R\$ 1,51	R\$ 151,00
18	M	Cabo Flex 1,5mm Vermelho Classe 5 750V.	100	R\$ 1,51	R\$ 151,00
19	M	Cabo Flex 2,5mm Azul classe 5 750V.	200	R\$ 2,26	R\$ 452,00
20	M	Cabo Flex 2,5mm Verde classe 5 750V.	200	R\$ 2,26	R\$ 452,00
21	M	Cabo Flex 2,5mm Vermelho classe 5 750V.	200	R\$ 2,26	R\$ 452,00
22	M	Cabo Flex 6mm Azul classe 5 750V.	300	R\$ 5,84	R\$ 1.752,00
23	M	Cabo Flex 6mm Verde classe 5 750V.	300	R\$ 5,84	R\$ 1.752,00
24	M	Cabo Flex 6mm Vermelho classe 5 750V.	300	R\$ 5,84	R\$ 1.752,00
25	M	Cabo duplex 10mm alumínio 0,6/1KV.	3000	R\$ 4,03	R\$ 12.090,00
26	M	Cabo Multiplex 4 x 25mm.	100	R\$ 17,48	R\$ 1.748,00
27	M	Cabo PP 3 x 1,5mm, 750V, 70°C (Preto, Azul e Verde).	200	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
28	M	Cabo PP 3 x 2,5mm, 750V, 70°C (Preto, Azul e Verde).	200	R\$ 10,21	R\$ 2.042,00
29	M	Cabo PP 3 x 4mm, 750V, 70°C (Preto, Azul e Verde).	200	R\$ 18,25	R\$ 3.650,00
30	M	Cabo PP 2 x 1,5mm, 750V, 70°C (Preto e Azul).	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
31	M	Cabo PP 2 x 2,5mm, 750V, 70°C (Preto e Azul).	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
32	UN	Caixa com tomada 2P + T 20A/250V, sem disjuntor unipolar para ar condicionado.	10	R\$ 21,22	R\$ 212,20
33	UN	Caixa Condulete 5 entradas 3/4" 2x4 com tampinhas cinza.	10	R\$ 5,43	R\$ 54,30
34	UN	Caixa de inspeção de terra cilíndrica, tamanho 250 x 250mm.	10	R\$ 20,61	R\$ 206,10
35	UN	Caixa de metal de aproximadamente 38x48x22cm para Quadro de Comando, cor bege.	5	R\$ 245,57	R\$ 1.227,85
36	UN	Caixa Plástica com dobradiça, cor gelo, nas dimensões aproximadas de 250mm x 160mm x 120mm.	5	R\$ 71,54	R\$ 357,70
37	UN	Calha dupla em alumínio para duas lâmpadas de 120cm (na cor branca).	10	R\$ 52,62	R\$ 526,20
38	UN	Calha dupla em alumínio para duas lâmpadas de 240cm (na cor branca).	10	R\$ 76,74	R\$ 767,40
39	UN	Calha simples em alumínio para uma lâmpada de 120cm (na cor branca).	10	R\$ 21,78	R\$ 217,80
40	UN	Canaleta branca retangular 20x10x2000mm, com 2 vias, com adesivo.	65	R\$ 6,23	R\$ 404,95



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300

[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)

E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

41	UN	Canaleta branca retangular 40x16x2000mm, com 3 vias, com adesivo.	65	R\$ 23,33	R\$ 1.516,45
42	UN	Cano Eletroduto Condulete rígida 3/4". Comprimento 3000mm.	20	R\$ 40,91	R\$ 818,20
43	UN	Chave Regulável 8", isolada, 1000V (em conformidade com a NR10 e NBR9699).	2	R\$ 217,68	R\$ 435,36
44	UN	Cinta Redonda Galvanizada 180mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas.	250	R\$ 41,87	R\$ 10.467,50
45	UN	Cinta Redonda Galvanizada 190mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas.	250	R\$ 48,74	R\$ 12.185,00
46	UN	Cinta Redonda Galvanizada 200mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas.	250	R\$ 47,44	R\$ 11.860,00
47	UN	Cinta Redonda Galvanizada 210mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas.	250	R\$ 49,09	R\$ 12.272,50
48	UN	Cinta Redonda Galvanizada 220mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas.	300	R\$ 56,30	R\$ 16.890,00
49	UN	Cinta Redonda Galvanizada 230mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas.	300	R\$ 46,17	R\$ 13.851,00
50	UN	Cinta Redonda Galvanizada 240mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas.	400	R\$ 63,41	R\$ 25.364,00
51	UN	Cinta Redonda Galvanizada 250mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas.	400	R\$ 47,78	R\$ 19.112,00
52	UN	Cinta Redonda Galvanizada 260mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas.	400	R\$ 61,50	R\$ 24.600,00
53	UN	Cinta Redonda Galvanizada 270mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas.	300	R\$ 63,93	R\$ 19.179,00
54	UN	Conector paralelo alumínio com parafuso e porca, 5/16x1.1/2.	50	R\$ 9,81	R\$ 490,50
55	UN	Conector cabo/haste de aterramento 5/8 x 35mm reforçado.	5	R\$ 8,31	R\$ 41,55
56	UN	Conector Perfurante Emborrachado para cabo 1,5 - 10mm - CDP 6.	500	R\$ 12,78	R\$ 6.390,00
57	BR	Conector Sindal 25mm Preto c/12 Bornes.	5	R\$ 96,41	R\$ 482,05
58	UN	Contator Tripolar 25A, 220VCA, 1NA, 50/60HZ.	10	R\$ 163,18	R\$ 1.631,80
59	UN	Curva 90° Eletroduto condulete 3/4" Diâmetro 26,15mm, Altura 112mm, Cinza.	15	R\$ 16,66	R\$ 249,90
60	UN	Detector de tensão sem contato. Descrição: Tensão de detecção de 90V a 1000V AC; frequência de detecção 48 a 62HZ; Indicador de tensão luminoso e sonoro; Alimentação por 2 pilhas AAA 1,5V; Segurança IEC 1010-1 CAT IV 1000V.	2	R\$ 49,56	R\$ 99,12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300

[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)

E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

61	UN	Disjuntor DIN 1 x 10A Curva C.	15	R\$ 16,05	R\$ 240,75
62	UN	Disjuntor DIN 1 x 16A Curva C.	15	R\$ 12,61	R\$ 189,15
63	UN	Disjuntor DIN 1 x 20A Curva C.	15	R\$ 13,96	R\$ 209,40
64	UN	Disjuntor DIN 1 x 25A Curva C.	15	R\$ 13,54	R\$ 203,10
65	UN	Disjuntor DIN 1 x 32A Curva C.	15	R\$ 14,71	R\$ 220,65
66	UN	Disjuntor DIN 1 x 40A Curva C.	15	R\$ 15,35	R\$ 230,25
67	UN	Disjuntor DIN 1 x 50A Curva C.	15	R\$ 17,28	R\$ 259,20
68	UN	Disjuntor DIN 1 x 6A Curva C.	15	R\$ 8,77	R\$ 131,55
69	UN	Disjuntor DIN 3 x 32A Curva C.	10	R\$ 73,28	R\$ 732,80
70	UN	Disjuntor DIN 3 x 50A Curva C	10	R\$ 76,35	R\$ 763,50
71	UN	Disjuntor DIN DR40A 30mA.	5	R\$ 224,53	R\$ 1.122,65
72	UN	Dispositivo de proteção contra surtos DPS (UC 275VAC; I <sub>max</sub> 45KA; In 20KA UP menor ou igual a 1.5 KV).	10	R\$ 37,08	R\$ 370,80
73	UN	Emenda para cabo de rede padrão RJ 45.	15	R\$ 2,41	R\$ 36,15
74	UN	Estanho 1mm em bobina azul - 500g (60% estanho e 40% chumbo).	2	R\$ 159,29	R\$ 318,58
75	M	Fio Plastichumbo 2 x 1,5mm.	2000	R\$ 5,24	R\$ 10.480,00
76	M	Fio Plastichumbo 2 x 1mm.	10000	R\$ 4,98	R\$ 49.800,00
77	M	Fio Plastichumbo 2 x 2,5mm.	2000	R\$ 8,31	R\$ 16.620,00
78	M	Fio Sólido Anti-Chama 1,5mm preto.	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
79	RL	Fita Isolante 20mx18mm, classe A, para uso profissional.	200	R\$ 8,76	R\$ 1.752,00
80	RL	Fita Isolante de Borracha, Autofusão, Alta Tensão, 19mmx10m.	10	R\$ 39,94	R\$ 399,40
81	UN	Haste de aterramento cobreada de baixa camada 5/8 x 2,4m.	2	R\$ 31,09	R\$ 62,18
82	UN	Ignitor para lâmpada vapor de sódio 70w a 1000w.	20	R\$ 38,37	R\$ 767,40
83	UN	Interruptor 1 tecla simples, com tomada, de embutir 2cmx4cm, com placa.	10	R\$ 6,57	R\$ 65,70
84	UN	Interruptor 2 teclas simples, com tomada, de embutir 2cmx4cm, com placa.	10	R\$ 12,08	R\$ 120,80
85	UN	Interruptor 3 teclas paralelo, embutir 2cmx4cm, com placa.	10	R\$ 17,12	R\$ 171,20
86	UN	Interruptor centro cordão chave pera.	20	R\$ 6,76	R\$ 135,20
87	UN	Interruptor simples com tomada e Caixa Sistema X.	10	R\$ 12,80	R\$ 128,00
88	UN	Isolador Castanha Pequeno 40mm x 60mm.	10	R\$ 10,34	R\$ 103,40
89	UN	Isolador de porcelana AS 11 72x72mm, com armação secundária galvanizada a fogo.	300	R\$ 12,47	R\$ 3.741,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300

[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)

E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

90	UN	Lâmpada de LED 15W, rosca E27, luz amarela, certificada pelo INMETRO.	25	R\$ 7,31	R\$ 182,75
91	UN	Lâmpada de LED 15W, rosca E27, luz branca, certificada pelo INMETRO.	25	R\$ 7,57	R\$ 189,25
92	UN	Lâmpada de LED 20W, rosca E27, luz amarela, certificada pelo INMETRO.	25	R\$ 9,66	R\$ 241,50
93	UN	Lâmpada de LED 20W, rosca E27, luz branca, certificada pelo INMETRO.	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
94	UN	Lâmpada de LED 40W, rosca E27, luz branca, certificada pelo INMETRO.	50	R\$ 13,63	R\$ 681,50
95	UN	Lâmpada de LED 9W, rosca E27, luz amarela, certificada pelo INMETRO.	25	R\$ 4,70	R\$ 117,50
96	UN	Lâmpada de LED 9W, rosca E27, luz branca, certificada pelo INMETRO.	25	R\$ 4,84	R\$ 121,00
97	UN	Lâmpada de LED tubular 18W, T8, 6500K, 220V, 120 cm de comprimento, Certificada pelo INMETRO.	250	R\$ 10,81	R\$ 2.702,50
98	UN	Lâmpada de LED tubular HO 65W, T8, 6500k, 220v, 240 cm de comprimento, Certificado pelo INMETRO.	30	R\$ 52,41	R\$ 1.572,30
99	UN	Lâmpada Vapor de Sódio Ovóide 150W 220V rosca E-40, certificada pelo INMETRO.	120	R\$ 35,53	R\$ 4.263,60
100	UN	Lâmpada Vapor de Sódio Ovóide 70W 220V rosca E-27, certificada pelo INMETRO.	100	R\$ 34,11	R\$ 3.411,00
101	UN	Lâmpadas Incandescente Bolinha 15w E27, 220V.	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
102	UN	Luminária pública alumínio, soquete E27, com grade.	15	R\$ 75,79	R\$ 1.136,85
103	UN	Luminária pública alumínio, soquete E40, com grade.	15	R\$ 106,27	R\$ 1.594,05
104	PAR	Luva de cobertura para electricista, confeccionada em couro bovino curtido 10, cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta, com punho de raspa.	2	R\$ 22,34	R\$ 44,68
105	UN	Luva Eletroduto Condulete 3/4" Diâmetro 26,15mm, Largura 40,3mm, Cinza.	15	R\$ 1,35	R\$ 20,25
106	PAR	Luva para electricista, borracha classe 00, tipo 2, para tensão máxima de 500V, tamanho 10.	2	R\$ 262,69	R\$ 525,38
107	M	Mangueira Corrugada 3/4 Cinza, lisa por dentro.	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
108	M	Mangueira Preta 3/4" X 2,5mm Lisa.	800	R\$ 2,59	R\$ 2.072,00
109	UN	Parafuso galvanizado, 45mm x 16mm com porca e arruela, para iluminação pública.	250	R\$ 4,93	R\$ 1.232,50
110	UN	Parafuso galvanizado, 100mm x 16mm com porca e arruela, para iluminação pública.	250	R\$ 13,89	R\$ 3.472,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300

[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)

E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

111	UN	Parafuso galvanizado, 150mm x 16mm com porca e arruela, para iluminação pública.	250	R\$ 8,31	R\$ 2.077,50
112	UN	Parafuso galvanizado, 200mm x 16mm com porca e arruela, para iluminação pública.	250	R\$ 9,36	R\$ 2.340,00
113	UN	Parafuso galvanizado, 300mm x 16mm com porca e arruela, para iluminação pública.	250	R\$ 14,21	R\$ 3.552,50
114	CX	Parafuso Philips 3,5x35mm - caixa com 500 unidades.	2	R\$ 38,60	R\$ 77,20
115	UN	Plafon de sobrepor em PVC para uma lâmpada de rosca E-27, com soquete porcelana, diâmetro 120mm, cor branca.	30	R\$ 7,84	R\$ 235,20
116	UN	Plugue Fêmea 2P+T C/PC, 3 furos redondos 20A, modelo novo, preto.	80	R\$ 6,57	R\$ 525,60
117	UN	Plugue Macho 2 P+T C/PC, 3 pinos redondos 10A, modelo novo, preto.	50	R\$ 5,34	R\$ 267,00
118	UN	Quadro de Distribuição em PVC, Sobrepor, para 3 ou 4 Disjuntores.	5	R\$ 24,53	R\$ 122,65
119	UN	Reator para lâmpada vapor sódio interno 150W, AFP, 220V. Certificado pelo INMETRO.	50	R\$ 118,13	R\$ 5.906,50
120	UN	Reator para lâmpada vapor sódio externo 150W, AFP, 220V. Certificado pelo INMETRO.	15	R\$ 107,99	R\$ 1.619,85
121	UN	Refletor Holofote LED RGB 50W, controle de 16 cores.	5	R\$ 89,30	R\$ 446,50
122	UN	Refletor externo holofote LED 200w Bivolt, 14.000 lumens, Branco Frio, a prova d'água. IP66	70	R\$ 109,93	R\$ 7.695,10
123	UN	Relé de Sobrecarga Térmico 3 Pinos, 4-6,3A.	2	R\$ 126,89	R\$ 253,78
124	UN	Relé de tempo 1 a 5 segundos DIM.	5	R\$ 157,50	R\$ 787,50
125	UN	Relé Falta de Fase, Sem Neutro.	15	R\$ 101,75	R\$ 1.526,25
126	UN	Relé fotocélula 3 pinos com IP67, térmico, 220v, com sistema de proteção contra surtos de tensão, cor vinho de acordo com norma NBR5123.	500	R\$ 24,25	R\$ 12.125,00
127	UN	Relé térmico 10 a 16 ampéres.	5	R\$ 109,64	R\$ 548,20
128	UN	Relé térmico 16 a 21 ampéres.	5	R\$ 109,62	R\$ 548,10
129	UN	Relé térmico 22 a 32 ampéres.	5	R\$ 182,26	R\$ 911,30
130	UN	Soquete antivibratório com mola para lâmpada fluorescente.	10	R\$ 3,28	R\$ 32,80
131	UN	Soquete Baquelite Preto, Base E-27 - 4A/250V pendente.	20	R\$ 3,52	R\$ 70,40
132	UN	Suporte cebolinha para lâmpada fluorescente.	20	R\$ 1,68	R\$ 33,60
133	UN	Suporte E-27 Porcelana, 1 furo, com fio 0,75mm.	20	R\$ 3,67	R\$ 73,40
134	UN	Suporte para plafon porcelana E-40.	10	R\$ 14,74	R\$ 147,40
135	UN	Tampa Condulete Cega 3/4" para caixa 2x4 cinza.	5	R\$ 2,63	R\$ 13,15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300  
www.picadacafe.rs.gov.br  
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

136	UN	Plugue T Benjamin, com 3 saídas, 10A 250V 2 Pinos + Terra. Selo de aprovação do INMETRO.	50	R\$ 9,44	R\$ 472,00
137	UN	Temporizador digital bivolt 8 programações.	2	R\$ 81,33	R\$ 162,66
138	UN	Terminal RJ45.	150	R\$ 2,16	R\$ 324,00
139	UN	Tomada dupla embutir 2P+T, 4x2 com tampa, 20A, 250v.	20	R\$ 10,98	R\$ 219,60
140	UN	Tomada simples embutir 2P+T, 4x2 com tampa, 20A, 250v.	20	R\$ 7,36	R\$ 147,20
141	UN	Tomada externa sobrepor 20A 250v 2P+T.	45	R\$ 9,63	R\$ 433,35
142	UN	Trilho DIN perfurado 35x7,5mm – Fornecido em barra de 2 metros.	8	R\$ 16,33	R\$ 130,64
143	UN	Filtro de linha com, no mínimo, 04 (quatro) tomadas padrão brasileiro (NBR 14136), tensão bivolt (127/220V), corrente mínima de 10A, com proteção contra surtos e picos de energia. Cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 metro, tipo PP 3x0,75 mm <sup>2</sup> , com plugue padrão nacional. Corpo em material termoplástico.	10	R\$ 30,84	R\$ 308,40

**Total máximo estimado - R\$546.286,02**

OBS. 1: Os quantitativos constantes na tabela acima correspondem ao quantitativo máximo previsto para eventual aquisição. Os licitantes deverão apresentar proposta considerando a totalidade do quantitativo indicado para os itens que disputarem, bem como possuir capacidade operacional e logística para eventual fornecimento até o limite máximo estabelecido.

OBS. 2: O Município não se obriga a adquirir a totalidade dos quantitativos previstos para cada item, uma vez que as aquisições serão realizadas conforme a efetiva necessidade da Administração.

OBS. 3: Para fins de planejamento da contratação, estima-se que o volume mínimo de aquisições corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total do conjunto de itens, não havendo garantia de aquisição mínima individual por item, podendo ocorrer que determinados itens sejam adquiridos em sua totalidade e outros não venham a ser demandados.

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de materiais elétricos e de iluminação pública, sendo elas fabricantes, atacadistas ou varejistas, buscando o Município não apenas a melhor oferta, mas também produtos de qualidade e procedência. Conforme histórico de licitações anteriores, há uma grande adesão de empresas deste segmento sendo também de conhecimento comum a diversidade de empresas que atuam no ramo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300

[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)

E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se inicialmente que o valor global máximo da contratação seja de **R\$546.286,02** resultante da somatória das necessidades previstas, conforme detalhado no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar, combinado com o levantamento de preços que o acompanha.

Verifica-se que o valor estimado se encontra compatível com os preços praticados no mercado, considerando que a pesquisa foi realizada em conformidade com o Decreto Municipal nº 073/2023 e Lei 14.133/2021, utilizando fontes idôneas e parâmetros atualizados.

A Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dispõe que a licitação se dará de forma exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, quando o critério de julgamento for por item e cada item tiver valor inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Exceto se presentes as situações elencadas no art. 49, que devem ser devidamente demonstradas.

Os itens que se pretende adquirir, individualmente, não ultrapassam esse valor. Considerando ser um ramo com adesão de grande número de empresas, não tendo, a princípio, problemas com falta de competitividade, a licitação deverá ser exclusiva para participação de ME e EPP.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para o Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição futura e parcelada de materiais elétricos diversos, conforme especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar e a serem detalhadas no Termo de Referência.

Previamente à definição desta solução, foram analisadas alternativas para atendimento da demanda administrativa, como a aquisição em parcela única com entrega integral e a realização de processos licitatórios recorrentes ao longo do exercício. Tais alternativas mostraram-se menos vantajosas em razão da natureza dos itens, caracterizados como bens de consumo com demanda variável, o que poderia resultar em estoques excessivos, risco de perdas por obsolescência ou deterioração, além de maior custo operacional com a repetição de certames.

Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, por permitir a aquisição conforme a necessidade da Administração, ao longo da vigência da ata, garantindo o atendimento contínuo das demandas e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitações formais, assegurando o fornecimento contínuo dos materiais necessários às atividades de manutenção predial, iluminação pública e instalações elétricas, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos.

Os itens a serem adquiridos são padronizados e amplamente disponíveis no mercado, favorecendo a competitividade entre fornecedores e a obtenção de propostas mais vantajosas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300

[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)

E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada é a mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, considerando as características dos materiais, a dinâmica de consumo e os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que a contratação será realizada por itens, permitindo o parcelamento do objeto, com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, tendo em vista que os materiais elétricos a serem adquiridos possuem características independentes entre si, não havendo necessidade de fornecimento conjunto por um único fornecedor, o que possibilita a adjudicação por item sem prejuízo à execução contratual.

A adoção do parcelamento contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, na medida em que permite a especialização dos fornecedores, maior competitividade no certame e potencial redução de preços.

Destaca-se que o parcelamento não compromete a padronização, a qualidade dos materiais ou a eficiência da contratação, sendo plenamente compatível com a forma de execução pretendida, especialmente considerando o fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é medida adequada e recomendável, não sendo identificados impedimentos de ordem técnica ou econômica para sua adoção.

### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos relacionados à manutenção de prédios públicos, praças, parques e demais imóveis pertencentes ao Município, bem como às atividades de manutenção e expansão do sistema de iluminação pública.

Pretende-se garantir o adequado fornecimento de materiais elétricos, de forma contínua e eficiente, contribuindo para a conservação da infraestrutura pública, a segurança dos usuários e a qualidade dos serviços ofertados à população.

Busca-se, ainda, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com base em critérios objetivos de julgamento, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Como resultado esperado, almeja-se promover ambiente competitivo entre os licitantes, garantindo tratamento isonômico, ampla participação e mitigação de riscos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300

[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)

E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

relacionados à contratação com sobrepreço ou com preços inexequíveis, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, sempre que aplicáveis, promovendo o uso racional de recursos, a redução de desperdícios e a minimização de impactos ambientais, em consonância com as diretrizes da nova Lei de Licitações.

Por fim, espera-se que a solução adotada proporcione maior eficiência na gestão dos materiais, permitindo aquisições conforme a demanda, evitando desabastecimento ou excesso de estoque, e contribuindo para o aprimoramento da gestão pública municipal.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para as aquisições pretendidas não haverá necessidade de providências prévias complexas no âmbito da Administração, além da condução do processo licitatório. Para a formalização da despesa, a ata de registro de preços poderá ser utilizada como instrumento substitutivo ao contrato, quando cabível, vinculando os licitantes às exigências do edital.

Como providências administrativas necessárias à adequada execução da futura contratação, destacam-se:

- a) definição e consolidação das demandas pelos setores requisitantes;
- b) elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;
- c) organização dos fluxos internos para solicitação, recebimento, conferência e armazenamento dos materiais;
- d) capacitação ou orientação dos servidores envolvidos na gestão da contratação, quando necessário.

Ademais, para que o processo de registro de preços tenha regular prosseguimento, deverão ser observadas as seguintes etapas procedimentais:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) elaboração de minuta da ata de registro de preços;
- c) designação em portaria de pregoeiro e equipe de apoio;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) divulgação do resultado.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a adequada execução do objeto proposto.

Verifica-se que os bens a serem adquiridos são autônomos, padronizados e suficientes, por si só, para atender à necessidade administrativa identificada, não dependendo de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO

CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300

[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)

E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

aquisições complementares, serviços associados ou contratações acessórias para seu pleno funcionamento ou utilização.

Ressalta-se que a análise realizada considerou o contexto operacional da Administração, bem como as demandas dos setores envolvidos, não sendo constatada a existência de vínculos técnicos, operacionais ou econômicos que justifiquem a necessidade de contratações adicionais vinculadas ao objeto principal.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é independente, não havendo prejuízo à sua execução na ausência de contratações correlatas ou interdependentes.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação pretendida, por sua natureza, não apresenta impactos ambientais significativos diretos, uma vez que se refere à aquisição de materiais elétricos de uso comum. Contudo, reconhece-se que podem existir impactos ambientais indiretos relacionados ao acondicionamento, transporte, armazenamento e descarte dos materiais e de suas embalagens.

Nesse sentido, recomenda-se que os fornecedores adotem boas práticas ambientais, especialmente quanto à utilização de embalagens adequadas, resistentes e, sempre que possível, recicláveis, de modo a evitar danos aos produtos e minimizar riscos de contaminação durante o transporte e armazenamento.

No âmbito da Administração Municipal, deverão ser observadas medidas de gestão ambiental, tais como a adequada organização e controle do almoxarifado, visando prevenir danos decorrentes de armazenamento inadequado, bem como a adoção de práticas corretas de descarte de materiais e resíduos.

Destaca-se, ainda, a necessidade de destinação ambientalmente adequada de itens que possam apresentar riscos ao meio ambiente, como lâmpadas, reatores e outros componentes elétricos, observando-se a legislação vigente e as normas aplicáveis, inclusive quanto à separação de resíduos recicláveis e não recicláveis.

Dessa forma, a contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, contribuindo para a redução de impactos ambientais e para o uso racional dos recursos públicos.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução proposta se mostra adequada, viável e suficiente para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

A contratação pretendida está alinhada ao planejamento da Administração, apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, que a solução adotada é a que melhor atende às demandas relacionadas à manutenção e às instalações elétricas nos bens públicos municipais, garantindo a continuidade dos serviços e a adequada gestão dos recursos públicos.



## ***PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ***

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300  
[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)  
E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, nos termos e condições estabelecidos neste ETP, com a adoção das providências necessárias à formalização do processo licitatório.

Picada Café, 10 de junho de 2026.

Éderson Leandro Wickert  
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação